



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 001/2023

Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2023.

Para: **Excelentíssimo Sr.**  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito Municipal*

Venho através deste, informar que a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 23.987.502/0001-53, vencedora do Pregão Eletrônico nº 93/2022, não apresentou o CRM, RQE e Cartão SUS do profissional, e que conforme exigido no item “16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo as demais penalidades cabíveis,

Por este motivo, solicito que esta licitação seja dada como FRACASSADA.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em Pediatria, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa - FMS 06.001.10.301.0019.2.027	673	2169	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023

  
**ADEMIR ANTONIO AZILIERO**  
CRC 025365-O/PR



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

DATA: 05/10/22

ABERTURA: 21/10/22

PROPOSTAS ATÉ: 08:00

DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

#### *Dos fatos:*

- (1) Considerando que a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, primeira classificada, não apresentou a certidão trabalhista e apresentou o CNPJ vencido, a mesma foi INABILITADA;*
- (2) Considerando que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, segunda classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;*
- (3) Considerando que a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, terceira classificada, não apresentou a declaração unificada, a mesma foi INABILITADA;*
- (4) Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, quarta classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;*
- (5) Considerando que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, quinta classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;*

*Foi então, convocada a sexta classificada, a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, sexta classificada, a qual, também não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, necessários para o contrato e junto ao Ofício nº 001/2023 do Secretário de Saúde, fica a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA inabilitada.*

#### **DESTARTE,**

*Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação FRACASSADA, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo CONIMS ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.*

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:967311099  
91  
Dados: 2023.01.12 11:00:19 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022  
Processo Administrativo Nº 180/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID  
Data de Publicação: 06/10/2022 10:53:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/10/2022 10:50:58	CADASTRO DE PROPOSTA	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
07/10/2022 10:56:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
13/10/2022 09:29:22	CADASTRO DE PROPOSTA	T B DA SILVA
17/10/2022 09:28:46	CADASTRO DE PROPOSTA	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
18/10/2022 11:38:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T B DA SILVA
18/10/2022 16:33:50	CADASTRO DE PROPOSTA	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA
18/10/2022 16:41:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA
18/10/2022 17:04:11	CADASTRO DE PROPOSTA	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
19/10/2022 11:45:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
19/10/2022 12:03:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
19/10/2022 15:56:26	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
19/10/2022 17:24:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
20/10/2022 09:47:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
20/10/2022 10:28:58	CADASTRO DE PROPOSTA	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A
20/10/2022 10:33:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A
20/10/2022 11:51:13	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
20/10/2022 11:58:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
20/10/2022 13:56:02	CADASTRO DE PROPOSTA	JLIMA SAUDE LTDA
20/10/2022 14:07:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JLIMA SAUDE LTDA
21/10/2022 07:57:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
21/10/2022 07:58:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
21/10/2022 09:00:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
21/10/2022 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
21/10/2022 09:24:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com		
21/10/2022 09:24:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.		
21/10/2022 09:25:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de duas horas úteis encerra-se hoje (21/10/2022) as 11h24min.		
21/10/2022 09:26:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos hoje, 21/10/2022 às 13h30min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso estejam corretas, será aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso contrário será convocada a próxima classificada do item.		
21/10/2022 13:30:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		
21/10/2022 13:30:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01.		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

**21/10/2022 13:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação DEVERÁ SER INSERIDA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos: ..

**21/10/2022 13:30:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em análise aos documentos anexados no BLL, não foi anexado a certidão de débitos trabalhistas, exigida no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: alínea "f", a qual solicita:

**21/10/2022 13:31:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**21/10/2022 13:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bem como o CNPJ foi emitido em 11/07/2022 e conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002). Em relação ao CNPJ caso se enquadrasse no regime de ME ou EPP teria o prazo de até 5 dias úteis para apresentar outro CNPJ atualizado.

**21/10/2022 13:31:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea "f" e alínea "a", fica a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA declarada INABILITADA.

**21/10/2022 13:32:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

A nova vencedora do item 01 é a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$ 9.500,00.

**21/10/2022 13:32:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com)

**21/10/2022 13:32:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

**21/10/2022 13:33:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de duas horas úteis encerra-se hoje (21/10/2022) às 15h32min.

**21/10/2022 13:33:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em relação ao CNPJ anexado pela empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA, verifica-se que o mesmo foi emitido em 25/03/2022 e conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002).

**21/10/2022 13:33:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Porem considerando que a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA apresentou declaração de enquadramento no regime de ME, conforme edital, item 8, subitem 8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**21/10/2022 13:34:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**21/10/2022 13:34:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Portanto, solicitamos a empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA para enviar juntamente com a proposta de preços outro CNPJ atualizado.

**21/10/2022 13:37:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos hoje, 21/10/2022 às 16h00min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e CNPJ atualizado e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso estejam corretas, será aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso contrário será convocada a próxima classificada do item.

**21/10/2022 16:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos.

**21/10/2022 16:00:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA enviou a proposta de preços via e-mail correta para o item 01 e enviou outro CNPJ atualizado, conforme benefício da Lei Complementar nº 123/2006. E os demais documentos anexados ao sistema BLL estão corretos.

**21/10/2022 16:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

**21/10/2022 16:24:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA manifestou intenção de recursos alegando em síntese: "Manifestamos prazo de memórias com base na lei vigente, para fundamentar motivação de recurso a ser proferido contra a habilitação da empresa hora arrematante, com envio dos apontamentos e descrições de fato no prazo estipulado.....certo de vossa compreensão"

**21/10/2022 16:25:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme edital, item 14, subitem 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**21/10/2022 16:25:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvividapr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**21/10/2022 16:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

**21/10/2022 16:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Portanto a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA deverá apresentar as razões do recurso até o dia 26/10/2022, até as 17 horas via e-mail licitacao@coronelvividapr.gov.br

**21/10/2022 16:31:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Na hipótese da empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA apresentar as razões do recurso, será aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões ao recurso.

**21/10/2022 16:32:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caso não haja a apresentação das razões recursais, o item será adjudicado.

**26/10/2022 17:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA enviou via e-mail licitacao@coronelvividapr.gov.br as razões do recurso no dia 25 de outubro de 2022 às 09h38min. O documento encontra-se disponível para consulta nos arquivos do processo na BLL, bem como no site do município www.coronelvividapr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

**26/10/2022 17:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto, fica aberto a partir de amanhã (27/10/2022) o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado. Ou seja, até o dia 31 de outubro de 2022 às 17 horas via e-mail licitacao@coronelvividapr.gov.br

**28/10/2022 14:10:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O pregoeiro original do processo (FERNANDO DE QUADROS ABATTI) foi substituído pela autoridade do promotor. IANA ROBERTA SCHMID assume suas atribuições.

**09/11/2022 16:23:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que foi anexado ao BLL nos arquivos do processo o parecer e a decisão ao recurso interposto. Os mesmos estão disponíveis para consulta no site do município www.coronelvividapr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento. Bem como nos arquivos do BLL.

**23/11/2022 10:39:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**23/11/2022 10:40:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, vencedora do Item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convocada a terceira classificada, a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

**23/11/2022 10:42:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando a inabilitação da empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, solicito da empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvividapr@gmail.com

**23/11/2022 10:43:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos hoje (23/11/2022) às 14h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

**23/11/2022 10:43:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.

**23/11/2022 14:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

**23/11/2022 14:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA enviou a proposta de preços via e-mail para o item 01, sendo o valor unitário de R\$ 10.000,00 (conforme último lance) e valor total de R\$ 224.940,00 (total da licitação), ou seja, com erro de multiplicação (passível de correção, conforme item 12, subitem 12.3., 12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la).

**23/11/2022 14:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não anexou a declaração unificada aos documentos de habilitação, conforme exigido no item 8, subitem 8.11., 8.11.1.3., alínea "a) Declaração unificada...", a qual, deveria ser inserida aos documentos de habilitação antes da data e horário de abertura das propostas, conforme dispõe o item 8, subitem 8.11, "8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública,

**23/11/2022 14:31:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance". Em seu lugar, a empresa anexou o edital do Pregão. Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea "a", fica a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA declarada INABILITADA.

**23/11/2022 14:32:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

A nova vencedora do item 01 é a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A com o valor unitário de R\$ 13.998,00.

**23/11/2022 14:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail [iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com)

**23/11/2022 14:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

**23/11/2022 14:34:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos amanhã (24/11/2022) às 09h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

**23/11/2022 14:34:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.

**24/11/2022 09:00:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos

**24/11/2022 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01 e anexou os documentos corretos no BLL.

**24/11/2022 09:02:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

**24/11/2022 09:24:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o item será adjudicado.

**05/12/2022 11:24:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**05/12/2022 11:25:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convocada a quinta classificada, a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

**05/12/2022 11:25:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail [iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com)

**05/12/2022 11:27:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

**05/12/2022 11:27:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos hoje (05/12/2022) às 14h50min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

**05/12/2022 11:27:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.

**05/12/2022 14:51:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos.

**05/12/2022 14:51:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01 e anexou os documentos corretos no BLL.

**05/12/2022 14:51:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

**05/12/2022 15:13:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o item será adjudicado.

**02/01/2023 09:07:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**02/01/2023 09:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, vencedora do item 01, não apresentou todos os documentos para assinatura do contrato (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1 e após solicitação de desclassificação, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convocada a sexta classificada, a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

**02/01/2023 09:08:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.

**02/01/2023 09:08:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail [iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com)

**02/01/2023 09:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

**02/01/2023 09:08:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retornaremos hoje (02/01/2023) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do item para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.

**02/01/2023 09:08:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do item.

**02/01/2023 14:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos.

**02/01/2023 14:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01 e anexou os documentos corretos no BLL.

**02/01/2023 14:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

A fase será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

**02/01/2023 14:24:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o item será adjudicado.

**12/01/2023 11:23:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que foi anexado aos arquivos do processo no BLL o resultado da licitação. Em suma, a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA fora desclassificada pois não apresentou o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços e ainda,

**12/01/2023 11:23:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes,



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

12/01/2023 11:23:56 MENSAGEM PREGOEIRO

na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação FRACASSADA, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo CONIMS ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.

LOTE 1 - FRACASSADO  
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Modelo:  
Descrição: HONORARIOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DRA. CALDISSE DE CARLI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.  
Quantidade: 12 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VULPIX ESPACO SAUDE LTDA	046 29.774.797/0001-66	18.745,00	9.500,00	Sim
JLIMA SAUDE LTDA	029 39.674.824/0001-82	18.745,00	15.999,89	Sim
T B DA SILVA	090 35.982.535/0001-90	18.700,00	15.999,90	Sim
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	006 36.485.708/0001-27	18.745,00	16.000,00	Sim
3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	063 40.084.157/0001-67	18.745,00	18.699,00	Não
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	059 19.850.311/0001-78	18.700,00	18.700,00	Sim
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	026 35.259.731/0001-30	63.600,00	8.997,00	Não
CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	021 22.911.232/0001-34	18.745,00	10.000,00	Sim
K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	057 35.157.507/0001-38	18.745,00	13.998,00	Não
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	030 24.327.852/0001-56	18.745,00	14.995,99	Sim
MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	083 23.987.502/0001-53	18.745,00	14.997,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/10/2022 10:53:18	PUBLICADO		
07/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2022 09:00:02	DISPUTA		
21/10/2022 09:00:02	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 059)	18.700,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	T B DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	18.700,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 063)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	18.745,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	63.600,00
21/10/2022 09:00:02	LANCE	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	18.745,00



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

21/10/2022 09:00:02	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	18.745,00
21/10/2022 09:00:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
21/10/2022 09:00:48	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	18.699,99
21/10/2022 09:01:12	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	18.000,00
21/10/2022 09:01:48	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	17.999,99
21/10/2022 09:02:06	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	15.000,00
21/10/2022 09:02:22	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	17.998,88
21/10/2022 09:02:29	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.999,00
21/10/2022 09:02:46	LANCE	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	16.000,00
21/10/2022 09:02:52	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	13.500,00
21/10/2022 09:02:54	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	17.997,89
21/10/2022 09:03:17	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	16.999,99
21/10/2022 09:04:15	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	15.999,99
21/10/2022 09:04:16	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	17.500,00
21/10/2022 09:04:29	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	15.999,98
21/10/2022 09:04:34	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	13.999,00
21/10/2022 09:04:47	LANCE	T B DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	15.999,90
21/10/2022 09:05:16	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.998,99
21/10/2022 09:05:16	LANCE	JLIMA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 029)	15.999,89
21/10/2022 09:05:54	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.998,00
21/10/2022 09:06:11	LANCE	MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	14.997,00
21/10/2022 09:06:21	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.996,99
21/10/2022 09:06:27	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.996,00
21/10/2022 09:07:01	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.995,99
21/10/2022 09:07:21	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	12.000,00
21/10/2022 09:07:29	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	14.995,98
21/10/2022 09:07:40	LANCE	3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 063)	18.699,00
21/10/2022 09:07:56	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	11.000,00
21/10/2022 09:08:07	LANCE	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A (PARTICIPANTE 057)	13.998,00
21/10/2022 09:08:31	LANCE	CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	10.000,00
21/10/2022 09:08:56	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	9.997,00
21/10/2022 09:09:59	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	13.900,00
21/10/2022 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2022 09:18:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 046			
21/10/2022 09:18:03	FECHADO 1		
21/10/2022 09:19:52	LANCE	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	8.997,00
21/10/2022 09:20:45	LANCE	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 046)	9.500,00
21/10/2022 09:23:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA			
21/10/2022 09:23:03	HABILITAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

<b>21/10/2022 13:31:47</b>	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>
MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA inabilitado. Motivo: Portanto diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea "f" e alínea "a", fica a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA declarada INABILITADA.		
<b>21/10/2022 13:31:47</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>
O detentor da melhor oferta é VULPIX ESPACO SAUDE LTDA		
<b>21/10/2022 16:00:51</b>	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>21/10/2022 16:08:32</b>	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	<b>CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>
Manifestamos prazo de memórias com base na lei vigente, para fundamentar motivação de recurso a ser proferido contra a habilitação da empresa hora arrematante, com envio dos apontamentos e descrições de fato no prazo estipulado.....certo de vossa compreensão		
<b>21/10/2022 16:20:51</b>	<b>DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>	
<b>21/10/2022 16:24:19</b>	<b>MANIFESTAÇÃO DEFERIDA</b>	<b>PREGOEIRO</b>
<b>21/10/2022 16:29:22</b>	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>26/10/2022 15:39:44</b>	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b>	<b>CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>
Nome do arquivo: Recurso - Cirmed Serviços Médicos.pdf		
<b>26/10/2022 15:39:55</b>	<b>RECURSO REGISTRADO</b>	<b>CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>
Segue anexo razões de recurso.		
<b>27/10/2022 00:00:11</b>	<b>RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO</b>	
<b>01/11/2022 00:00:12</b>	<b>JULGAMENTO DE RECURSOS</b>	
<b>09/11/2022 16:24:27</b>	<b>ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Nome do arquivo: 13. Parecer e decisão recurso PE 93-2022.pdf		
<b>09/11/2022 16:25:32</b>	<b>RECURSO JULGADO</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Parecer jurídico e decisão ao recurso		
<b>09/11/2022 16:25:46</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
<b>09/11/2022 16:27:06</b>	<b>ADJUDICADO</b>	
<b>09/11/2022 16:27:41</b>	<b>HOMOLOGADO</b>	
<b>09/11/2022 16:32:09</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
<b>10/11/2022 10:32:50</b>	<b>ADJUDICADO</b>	
<b>10/11/2022 10:33:00</b>	<b>HOMOLOGADO</b>	
<b>23/11/2022 10:33:11</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
<b>23/11/2022 10:35:07</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	
<b>23/11/2022 10:40:22</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>
VULPIX ESPACO SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada, desta forma, fica convoca a terceira classificada, a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA conforme termo de inabilitação e convocação em anexo aos arquivos do BLL e ao site do município.		
<b>23/11/2022 10:40:22</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>
O detentor da melhor oferta é CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
<b>23/11/2022 11:08:11</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)</b>
enviado email com proposta readequada		
<b>23/11/2022 14:32:17</b>	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>
CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou a declaração unificada aos documentos de habilitação.		
<b>23/11/2022 14:32:17</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>
O detentor da melhor oferta é K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A		
<b>24/11/2022 09:03:04</b>	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>24/11/2022 09:23:04</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
<b>24/11/2022 09:26:20</b>	<b>ADJUDICADO</b>	
<b>24/11/2022 10:41:27</b>	<b>HOMOLOGADO</b>	



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

05/12/2022 11:18:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

05/12/2022 11:23:51 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A inabilitado. Motivo: Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, vencedora do item 01 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, fica a mesma inabilitada

05/12/2022 11:23:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

05/12/2022 11:56:34 **MENSAGEM** EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 030)

Bom dia, sra. Pregoeira. Proposta readequada enviado para os e-mails informados. Estamos à disposição.

05/12/2022 14:50:43 **HABILITAÇÃO**

05/12/2022 14:51:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/12/2022 15:11:49 **EM ADJUDICAÇÃO**

05/12/2022 15:13:50 **ADJUDICADO**

06/12/2022 15:36:15 **HOMOLOGADO**

02/01/2023 09:04:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

02/01/2023 09:05:47 **HABILITAÇÃO**

02/01/2023 09:06:47 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou todos os documentos para assinatura do contrato (CRM, RQE e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1 e após solicitação de desclassificação, fica a mesma inabilitada

02/01/2023 09:06:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

02/01/2023 14:03:16 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/01/2023 14:23:17 **EM ADJUDICAÇÃO**

02/01/2023 14:26:32 **ADJUDICADO**

02/01/2023 14:28:49 **HOMOLOGADO**

12/01/2023 11:27:43 **EM ADJUDICAÇÃO**

12/01/2023 11:28:29 **HABILITAÇÃO**

12/01/2023 11:28:58 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, sexta classificada, a qual, também não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, necessários para o contrato e junto ao Ofício nº 001/2023 do Secretário de Saúde, fica a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA inabilitada.

12/01/2023 11:28:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JLIMA SAUDE LTDA

12/01/2023 11:31:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é T B DA SILVA

12/01/2023 11:31:10 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JLIMA SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação FRACASSADA, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo CONIMS ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.

12/01/2023 11:31:17 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

T B DA SILVA desclassificado. Motivo: Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação FRACASSADA, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo CONIMS ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

**12/01/2023 11:31:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**12/01/2023 11:31:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é 3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA

**12/01/2023 11:31:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA desclassificado. Motivo: Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação FRACASSADA, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo CONIMS ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.

**12/01/2023 11:31:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

3S SOLUÇÕES MEDICAS LTDA desclassificado. Motivo: Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação FRACASSADA, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo CONIMS ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.

**12/01/2023 11:31:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

**12/01/2023 11:31:38 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação FRACASSADA, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo CONIMS ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.

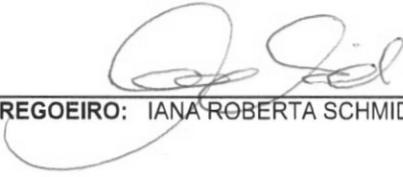
**12/01/2023 11:33:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**12/01/2023 11:53:20 EM ADJUDICAÇÃO**

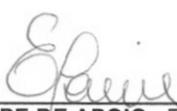
**12/01/2023 11:54:14 FRACASSADO**



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID

  
\_\_\_\_\_  
APOIO FERNANDO DE QUADROS ABATTI

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**  
 DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDEISE DE CARLI, conforme descrito no objeto do presente edital.  
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/emp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/19, DE 20/12/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/19, DE 13/12/2019, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:**  
**PARTES:** Município de Clevelândia e CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.  
**OBJETO:** "Reajuste do valor do contrato".  
**ÍNDICE DE REAJUSTE:** 8,8952% (oito inteiros, seis mil novecentos e cinquenta e dois décimos por cento).  
**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 35.793,86 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) semestral.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 23/12/2022 a 22/06/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 23/12/2019 a 22/06/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.  
 Clevelândia, 23 de dezembro de 2022.  
**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/22, DE 07/07/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/22, DE 24/05/2022, CONFORME ABAIXO DESCRITO.**  
**PARTES:** Município de Clevelândia e Monteiro Atividades Esportivas Ltda-ME.  
**OBJETO:** "Contratação de serviços suplementares".  
**VALOR ADICIONAL:** R\$. 8.100,00 (oito mil, cento e sessenta reais).  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses.  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 06/02/2023 a 06/07/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 11/07/2022 a 11/09/2023.  
**ORçO:** CLEVELÂNDIA – PR.  
**ATA DA ASSINATURA:** 10/01/2023.  
 Clevelândia, 10 de janeiro de 2023.  
**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**  
**REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Modalidade: Pregão, Edital nº 126/2022, Forma: Eletrônico, Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
 Data de Licitação: Dia 27 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Conservação, Manutenção E Assistência Técnica, Relativos À Manutenção Preventiva E Corretiva, Para Elevadores Do Município De Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 17.600,04. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpil, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinziho.pr.gov.br](http://www.chopinziho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (41) 3242-8614.

**Município de Bom Sucesso do Sul**  
 ESTADO DO PARANÁ OFU 06/16/1990-18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
 Resultado final de Julgamento de Propostas  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

Em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tomamos ciência o resultado da licitação realizada de Tomada de Preços nº 09/2022, que tem como objeto a **Construção de Barragem de Alvenaria, em regime de empreitada global, relativa à construção de barragem de alvenaria com área total de 375,00 m² e ser edificada no lote 01 da quadra 54 de propriedade do município**, de acordo com Projeto Arquitetônico, levantamento, contratação de mão-de-obra e material decorrido, anexo ao Edital de Tomada de Preços 09/2022. Assim a classificação, dá-se conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREENHEDORES	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª colocada	AUGUSTO MARINHA VASER LTDA CNPJ nº 12.122.987	R\$ 113.347,42
2ª colocada	ARVALI CONCRETO ARRABO LTDA CNPJ nº 43.983.231/0001-28	R\$137.640,13
3ª colocada	18 INGENHARIA LTDA CNPJ 34.361.798/0001-77	R\$130.979,70

A suspensão de licitação, considerada, com base nos interesses, que estão de prazo de 8 (oito) dias úteis contados da data desta tomada de resultado, a suspensão de licitação dará origem ao respectivo processo licitatório, e qualquer das providências que se ajuizarem, para interrupção de recurso, habilitação e prazos e prazos processuais para a realização e emissão do parecer de sustentação jurídica do município e posteriormente a homologação do processo.

Bom Sucesso do Sul, em 13 de janeiro de 2023

**ANDRÉ ZAMBINI**  
 Presidente do Conselho Municipal de Licitação

**ANDRÉ ZAMBINI, Octaviano Rian de Lima, Fabiane Magali Novacki e Anderson Ivair Lachini**  
 Membros de assessoria.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PRECATORIO Nº 01/2023**  
**PROPOSTA Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ nº 80.874.188/0001-86

**CONTRATADA:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA  
 CNPJ nº 11.320.032/0001-34

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação completa de equipamento e sistema contratado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em hd, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "tv do legislativo" compreendendo os seguintes equipamentos e funções:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor mensal	Valor total
1	Locação de plataforma completa de transmissão ao vivo TV do legislativo, contendo o serviço: a) Uma Câmera HD digitalizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; b) Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FULLHD; c) Sistema de vídeo em tela ou TV com conexão HDMI FULLHD com acesso na captação de imagens projetada no palco durante a apresentação em data show; d) Backup das imagens com gravação local; e) Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; f) Software de posicionamento 3D para automação de câmera rotacionada; g) Software que permita inscrição digital de legendas com fontes dos fornecedores no vídeo ao vivo; h) Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; i) Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente" (Patente nº. 8532300000691).	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
2	Taxa de instalação do sistema TV do legislativo, incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.750,00</b>

**VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).**  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº: 01 Câmara Municipal de Vereadores; 01.01 Câmara dos Vereadores; 5101010012.001 – atividades operacionais do legislativo; 33.90.39 Serviço de terceiros pessoa jurídica, cotação 1096.  
**JUSTIFICATIVA:** Art. 23, caput, da Lei nº 8.666/93  
 Bom Sucesso do Sul, 12 de janeiro de 2023.

**Nelson Antonio Ferverari**  
 Prefeito Municipal

**Alvaro Pereira**  
 Presidente do Legislativo

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Sulina**  
 Rua Tupanati, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Cidade - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**MACÉ MUNICIPAL 28 DE JULHO**  
 CNPJ nº 09.809.800/0001-43  
[prefeitura.sulina.pr.gov.br](http://prefeitura.sulina.pr.gov.br)  
[www.sulina.pr.gov.br](http://www.sulina.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 002/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**  
 Estabelece reajuste da UFM-Unidade fiscal do Município de Sulina para o exercício de 2023 em R\$ 133,29.

**PORTARIA Nº 004/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**  
 Designação de Servidor para atuar como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE-PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**  
 Dispõe sobre a convocação de servidor Temporário para assumir vaga de Assistente Social.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/emp>, edição do dia 13 de JANEIRO de 2023, conforme Lei Autrativa nº 827 de 07 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE EDITAL DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PROCESSO Nº: 01/2023**

O Município de Pato Branco, por meio de seu órgão gestor, que está convocando Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, a apresentar propostas/projetos, visando a seleção de projetos para celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a execução de atividades do interesse público de projetos esportivos para o exercício 2023, nos termos e condições estabelecidas no Chamamento Público nº 01/2023 e seus anexos, o qual está regido pela Lei 13.019/2014 e alterações. Datas: Edital nº 9/2022, o edital legislativo pertencente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (selado), contendo os Projetos em mídia digital (pen drive), e dos Envelopes nº 02 (selado), contendo os documentos de habilitação em mídia digital (pen drive), dos microscópios de até 4 ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, junto à Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caruaru, nº 271, Centro, CEP 85501-094, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (selado), contendo os Projetos, deverá ser feita no Salão de Abertura de Licitação, no Rua Caruaru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-094, em Pato Branco - Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3220-6088, 3220-1511, email: [compras@pato Branco.pr.gov.br](mailto:compras@pato Branco.pr.gov.br) ([licitacao@pato Branco.pr.gov.br](mailto:licitacao@pato Branco.pr.gov.br)), Pato Branco, 12 de Janeiro de 2023. Alexandre Zache - Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Roberto Casu - Proleto.

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

**Para anunciar, ligue: 46.3220-2066**

**DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO**

**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

- Tampe os tonéis e calhas d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Retire água de pneus.

**DIÁRIO DO SUDOESTE** 46.3220-2066 [diariosudoeste.com.br](http://diariosudoeste.com.br)

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Valor Máximo:** O preço total máximo é de **RS 3.546.321,18** (Três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 16/01/2023 as 08h30m do dia 26/01/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 26/01/2023 as 10h:00m do dia 26/01/2023.

**Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 26/01/2023.**

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com) ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2023.

**FABIO SANTOS FERNANDES**

Pregoeiro

Decreto nº 506/2021

**Publicado por:**  
Fabio Santos Fernandes  
Código Identificador:59867F5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 012/2023**

SÚMULA: Designa membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 e Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012, ambas do Ministério da Previdência Social,

**DECRETA**

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA, conforme o Regimento Interno do referido Comitê, aprovado pelo Decreto nº 347/2022:

Servidor	Condição no Comitê	Cargo/Função/Condição no IPRECONTENDA.
FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA	Coordenador	Diretor Administrativo e Financeiro – Gestor de Recursos
GUILHERME WONSOVICZ BRUNO	Membro	Presidente do Conselho de Administração
CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL	Membro	Contador
LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ	Membro	Procurador Jurídico

Art.2º Os membros do Comitê de Investimentos farão jus ao recebimento de jetom conforme especifica a Lei Municipal nº 2016/2022 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais desde que cumpridos os requisitos elencados em seu Art.3º.

Art.3º O Gestor de Recursos e o Presidente do Conselho de Administração desde que ocupantes de cargo efetivo, perceberão gratificação diferente dos demais membros conforme estipulado na Lei Municipal nº 2016/2022.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor nesta data, ressalvados seus efeitos a partir de 01/01/2023, revogando-se o Decreto nº 306/2020.

Prefeitura do Município de Contenda, 11 de janeiro de 2023.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Fábio Luis Malinovski Padilha  
Código Identificador:D2F37B2C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00  
DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

*Dos fatos:*

*Considerando que a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, primeira classificada, não apresentou a certidão trabalhista e apresentou o CNPJ vencido, a mesma foi INABILITADA;*

Considerando que a empresa **VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA**, segunda classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;

Considerando que a empresa **CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, terceira classificada, não apresentou a declaração unificada, a mesma foi INABILITADA;

Considerando que a empresa **K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A**, quarta classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;

Considerando que a empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, quinta classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;

Foi então, convocada a sexta classificada, a empresa **MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, sexta classificada, a qual, também não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, necessários para o contrato e junto ao Ofício nº 001/2023 do Secretário de Saúde, fica a empresa **MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inabilitada.

DESTARTE,

Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação **FRACASSADA**, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo **CONIMS** ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,

Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:36BC9AA1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 05/2023**

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE 01 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP E LOTE 02 AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA- PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de janeiro de 2023 até às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 26 de janeiro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 143.619,18. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2023.



**JULIANO RIBEIRO**,

Presidente da CPL.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:4A88E197

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS  
DECRETO Nº 001/2023**

**DECRETO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023.**

**Márcio da Silva**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

- considerando que o Vereador **Márcio da Silva** tomou posse como Presidente da Câmara de Vereadores no dia 02 de janeiro de 2023;
- considerando que o artigo 67 do Regimento Interno estabelece que o Presidente da Câmara não poderá fazer parte das Comissões Permanentes;
- considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de Finanças e Orçamento;
- considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.

**DECRETA**

1º A designação do Vereador **Márcio Antônio Gomes** como membro temporário da **Comissão de Finanças e Orçamento**.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023 e terá vigência até 06 de fevereiro de 2023.